



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2015, de 20 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o MEMO. S/N, que trata de solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral para prorrogar o prazo de finalização da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, enviado para este Gabinete em 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0237/2015, de 09 de abril de 2015, que designou Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0237/2015, de 09 de abril de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, conforme teor do Processo nº 23091.003247/2015-04.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 07 (sete) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, a saber, até 01 de maio de 2015.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Alan Cauê de Holanda** (Presidente), **Gabriela Salami** (membro titular) e **Poliana Coqueiro Dias** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Francisco Rodolfo da Silva Barreto** (titular).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de abril de 2015.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor